



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **RETIFICA** a Portaria nº 254/2020, de 03/08/2020, que **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/08/2020, ao servidor **ELOY MAGALHÃES DE AZEVEDO**, CPF: 394.432.130-87, matrícula: 010, titular do cargo efetivo de Contador, padrão: 12, classe “F”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 9.336,50 (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), com base na Lei Municipal Nº 3.003/2019, de 20/12/2019, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto das seguintes vantagens: Padrão 12, no valor de R\$ 5.835,31 e classe promocional “F”, percentual de 60% do padrão do cargo, no valor de R\$ 3.501,19, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de fevereiro de 2021.

Fabiano Merence Brandão
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 05/02/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05 / 02 / 2021

[Assinatura]

